

RESOLUÇÃO Nº. 01/CEPE, DE 14 DE JANEIRO DE 1999



Aprova o projeto do Curso de Mestrado em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 14.01.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra **d**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor;

considerando:

a) ser necessário atender às demandas emergentes da região com respeito ao treinamento de pós-graduação na área de Filosofia; b) intensificar o desenvolvimento de pesquisas na área de Filosofia Contemporânea na região; c) que o projeto foi aprovado nas instâncias da unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6364/98-10, o projeto do **Curso de Mestrado em Filosofia (área de concentração: Filosofia Contemporânea)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da UFC.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de janeiro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor